

ERRATA AO CONTRATO 053/2021 – HMAP
SIN – PROCESSO 25097

Trata-se de errata à página 11 do Contrato 053/2021 – HMAP, firmado entre o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH e a empresa **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em sistema de controle de jornada-software controlador de ponto eletrônico para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP

Tendo em vista que consta no quadro 02 do contrato que a vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, a qual fora efetivada em 29 de dezembro de 2021, tendo em vista que a prestação do serviço iniciar-se-á a no dia 17 de janeiro de 2022, o objeto da presente errata é a correção de erro material.

Assim,

Onde se lê:

Para firmeza e como prova de haver entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato.

Aparecida de Goiânia/Goiás, 23 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149</p> <p>Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149</p> <hr/> <p>SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)</p>	<p>MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA:40432605000176</p> <p>Assinado de forma digital por MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA:40432605000176 Dados: 2021.12.29 10:56:55 -03'00'</p> <hr/> <p>RHULIO CESAR DAVID DO CARMO SÓCIO FUNDADOR (MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA)</p>

Leia-se:

Para firmeza e como prova de haver entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato.

Aparecida de Goiânia/Goiás, 17 de janeiro de 2022.

Oportunamente, permanecem inalteradas as anteriores determinações contidas no Contrato 053/2021 – HMAP.

Aparecida de Goiânia, 13 de janeiro de 2022.

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH



Documento assinado eletronicamente por **SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA**, 412.155.751-49, IBGH - DIRETORIA, em 14/01/2022 às 09:11, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sistemas.vozdigital.com.br/sinprocesso/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 251967 e o código verificador 25097.